



**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ REALIZADA NO DIA  
17.09.2021**

**DATA: 17 DE SETEMBRO DE 2021**

**LOCAL: SALA VIRTUAL - APLICATIVO TEAMS**

**PAUTA PRINCIPAL:**

**•REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE**

**PAUTA SECUNDÁRIA:**

**•APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA DIA 13/08/2021**

**•APROVAÇÃO DE RELATÓRIO MÉDICO PARA AJUIZAMENTO DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA**

Iniciados os trabalhos, o secretário-executivo do Comitê repassou as deliberações da última reunião do Comitê, com a leitura da ata da reunião realizada dia 13 de agosto de 2021, a qual foi devidamente aprovada pelo colegiado. Em continuidade aos trabalhos, foi dada a palavra a Dra. Antônia Dilce Rodrigues Feijão, que saudou a todos os presentes e informou que foi criado uma comissão para elaboração do relatório médico para ajuizamento das internações compulsórias, ficando responsável pela equipe a Promotora de Justiça Dra. Ana Cláudia Uchoa de Albuquerque Carneiro, tendo como membros a Procuradora de Justiça Dra. Isabel Maria Salustiano Arruda Pôrto, o Sr. Joel Porfírio Pinto representante da Sociedade Cearense de Psiquiatria (SOCEP), o Dr. Davi Queiroz coordenador da Coordenadoria da Saúde Mental, álcool e outras drogas (COPOM-SESA), o Sr. Arildo Sousa de Lima Gerente da Célula de Atenção a Saúde Mental (CEASM-SMS), a Defensora Pública Dra. Yamara Alves Lavor Viana e os representantes do Conselho Regional de Medicina (CREMEC) Dr. Helvécio Feitosa e Dr. Antonio de Pádua de Farias Moreira. A promotora de justiça Dra. Ana Claudia informou que a equipe se reuniu duas vezes para elaboração do relatório nos dias 26 de agosto e 08 de setembro. Dra Ana Claudia informou que o CREMEC não gostaria que utilizasse a expressão de laudo médico, só quem emite laudo médico é perito. Então eles sugeriram que fosse chamado de relatório médico ou atestado médico. Informou ainda que esse modelo apresentado é uma sugestão que foi aprovada durante sessão plenária virtual do CREMEC, ocorrida no dia 06/09/2021. Que deve ser priorizada o tratamento nos CAPS, se não for possível o tratamento ambulatorial, Internação Voluntária, sendo a internação compulsória realizada em último caso, sendo realizada com a utilização do relatório criado. A Procuradora do Estado Dra. Caroline Gondim fez uma observação para que seja feita uma recomendação aos magistrados que quando analisarem os processos e verificarem a ausência do relatório médico, que fosse solicitado a parte para apresentar e juntar nos autos. Logo após a apresentação do relatório foi passada a palavra para o Dr. Gerson Sanford, Coordenador da equipe que elaborou o regimento interno, o mesmo informou aos presentes que o regimento foi reorganizado, conforme sugestão da Dra. Nelcilene representante do Conselho de Nutricionista, retiramos do texto do regimento o capítulo I missão, visão e valores. No capítulo II natureza e finalidades, fizemos idêntico ao que tá proposto pelo Fórum

---

Contato: (85) 98529-2925/996545559 (Yury Trindade)

E-mail: [comite.executivosaude@tjce.jus.br](mailto:comite.executivosaude@tjce.jus.br)

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza/CE – CEP: 60811-341

Nacional da Saúde. Após a apresentação das sugestões sugeridas pela comissão o regimento foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Deliberações do Comitê:

1. Ficou acordado que a próxima reunião do comitê será no dia 15 de outubro de 2021.

Nada mais havendo a tratar, a Dra. Antônia Dilce Rodrigues Feijão, Coordenadora do referido Comitê, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Manuel Yury Trindade, Secretário Executivo do Comitê, lavrei a presente ata.

Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2021.

Antônia Dilce Rodrigues Feijão, Juíza de Direito, Coordenadora do Comitê - TJCE

Ana Claudia Uchoa de Albuquerque Carneiro, Promotora de Justiça (MPCE, Suplente)

Eneas Romero de Vasconcelos, Promotor de Justiça (MPCE, Suplente)

Lucy Antoneli Domingos Araújo Gabriel da Rocha, Promotora de Justiça (MPCE, Suplente);

Caroline Moreira Gondim, Procuradora Estadual (PGE);

Marília Braga Olinda de Lucena, Defensora Pública Estadual (DPE, Titular);

Walker Teixeira Dedê e Pacheco, Defensor Público da União (DPU, Titular)

André Luiz Vieira de Moraes, Advogado da União (AGU, Titular)

Veruska Queiroz de Castro, Assistente, da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza/CE (SMS, suplente)

Ricardo Lotif Araújo, Representante do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional 6ª Região (CREFITO)

Antonio Airton do Vale Melo, Coordenador Jurídico do Procon Fortaleza (Procon, suplente);

Igor Facó, Advogado, Representante da Operadora de Planos de Saúde (HAPVIDA);

Gerson Sanfort Vieira Lima, Representante dos Usuários do Sistema Suplementar de Saúde;

Sharliane Monteiro da Rocha, Representante do Conselho das Secretárias Municipais de Saúde (COSEMS);

Nelcilene dos Santos Silva, Representante do Conselho Regional de Nutricionistas – 6ª Região (CRN);

Arlandia Cristina Lima Nobre de Moraes, Representante do Conselho Regional de Farmácia (CRF, suplente);

Michele de Souza Santana Nascimento, Técnica Ministerial (MPE, convidada);

---

Contato: (85) 98529-2925/996545559 (Yury Trindade)

E-mail: [comite.executivosaude@tjce.jus.br](mailto:comite.executivosaude@tjce.jus.br)

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza/CE – CEP: 60811-341

Manuel Yury Trindade, Secretário Executivo do Comitê e Funcionário do TJCE para o NAT-JUS/CE

---

Contato: (85) 98529-2925/996545559 (Yury Trindade)

E-mail: [comite.executivosaude@tjce.jus.br](mailto:comite.executivosaude@tjce.jus.br)

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz,  
Fortaleza/CE – CEP: 60811-341